

**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 08 de outubro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 384/2019

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a retirada de entulhos junto à Rua Treze de Maio, no Bairro Areias.



Handwritten signature in blue ink.



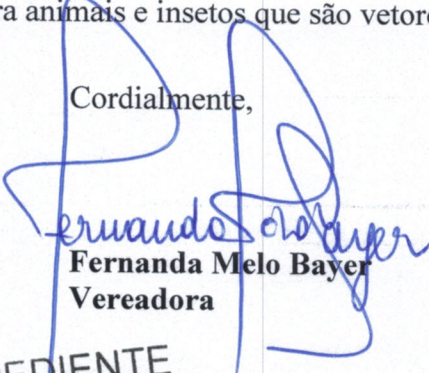
República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Justificativa: Há uma grande quantidade de lixo, na área referida, conforme foto acima necessita que sejam recolhidos e identificados os responsáveis, uma vez que é notável ser resto de limpeza das residências próximas ao local.

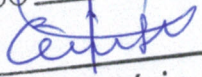
O lixo acumulado em local inadequado pode servir de abrigo e alimento para animais e insetos que são vetores de doenças.

Cordialmente,


Fernanda Melo Bayer
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

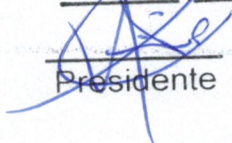
SESSÃO DO 04 / 11 / 2019

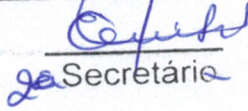

2º Secretário

APROVADO

EM Tijucas Votação

04 / 11 / 2019


Presidente


2º Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Câmara Municipal de Tijucas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Matéria Legislativa

Adicionar Matéria Legislativa

Fazer nova pesquisa

Resultados

Nenhuma matéria encontrada com essas especificações

Desenvolvido pelo [Inteligis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.157-RC5

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)
4.0
[Atribuir](#) [Fonte](#) [Compartilhar](#) [Igual](#)

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Rua Coronel Büchelle, 181
CEP: 88200-000 | Telefone: 4832630921
[Site](#) | [E-mail](#) [Contato](#)